

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
PLETORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 42.273.967/0001-97**

REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 15 de outubro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, por meio de manifestação eletrônica de voto recebidos pela **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do **PLETORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.273.967/0001-97 ("Fundo").
- 2. Convocação:** Edital de Convocação encaminhado por e-mail aos Cotistas em 03 de outubro de 2025.
- 3. Quórum:** A Administradora não recebeu manifestações eletrônicas de voto suficientes para instalação da Assembleia.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de maio de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.
- 5. Deliberações:** Em razão do não recebimento de votos formalizados pelos cotistas do Fundo, suficientes para instalação da Assembleia, e considerando que as demonstrações contábeis não contém opinião modificada, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 71 Resolução CVM nº 175/22, as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo de 31 de maio de 2025, são consideradas automaticamente aprovadas.
- 6. Termo de Encerramento:** Lavra-se esta ata que é assinada de forma eletrônica pela Administradora.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora